



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO 066/2018

ILDERICO GONÇALVES SILVA, LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO, PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA Vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente **A REFORMA E A COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se que a indicação e por motivos que as pinturas estão defasadas, precisa de uma reforma geral, e quando chove molha os feirantes tudo.

Sala das Sessões, 05 de Março de 2018.

ILDERICO GONÇALVES SILVA
VEREADOR

LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO
VEREADOR

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
VEREADOR